



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: **941** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
DIVERSOS	4
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	5
COMAP - PORTO DO FORNO	18
PORTARIAS	18

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4318/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística da Banda Onze 20, durante o evento "III Feira Literária de Arraial do Cabo", a ser realizada no dia 06 de Outubro de 2023, às 22h.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: ONZE:20 PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Mat.: 56.963

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4269/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística da cantora Kell Smith, durante o evento "III Feira Literária de Arraial do Cabo", a ser realizada no dia 07 de Outubro de 2023, às 22h.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: E.B.S.R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Mat.: 56.963

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4263/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística do Mundo Bitá, durante o evento "III Feira Literária de Arraial do Cabo", a ser realizada no dia 05 de Outubro de 2023, às 17h30.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: PRODUÇÃO LOCAL SHOWS E EVENTOS LTDA – ME

GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Mat.: 56.963

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 4247/2023

OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação artística da cantora Roberta Campos, durante o evento "III Feira Literária de Arraial do Cabo", a ser realizada no dia 05 de Outubro de 2023, às 22h.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: ROMA EDITORA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Mat.: 56.963

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 007/2023

PROCESSO: 4595/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

CONTRATADA: STRONG SYSTEM SIMPLES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município relativo aos 50% restantes da prestação de serviços de elaboração de projeto necessário para segurança contra incêndio e pânico de regularização do Estádio Hermenegildo para atendimento à Secretaria de Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo referente ao termo de contrato nº 120/2018, conforme Nota Fiscal acostada às fls. 46.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 8.490,00 (oito mil, quatrocentos e noventa reais).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.662/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wilson Zozimo de Oliveira Vianna**, Psicólogo Classe 2, matrícula nº 9238, admitido em 19/12/1996, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, a partir de 30/08/2023, conforme Processo Administrativo nº 4312/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.663/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Altamiro Jose Silveira Rangel**, Bioquímico Classe 2, matrícula nº 7096, admitido em 19/12/1996, **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, a partir de 02/09/2023, conforme Processo Administrativo nº 4365/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.664/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15/09/2023, **Mauricio Freitas Vidal**, do cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.665/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15/09/2023, **Laisa Jose Carvalho**, do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.666/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15/09/2023, **Laisa Jose Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.667/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 28/08/2023, **Brendon Emerson Feijo de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.668/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Portaria nº 2.290/22, onde nomeou os membros da **Comissão de Elaboração da Planta Genérica de Valores do Município de Arraial do Cabo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.669/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com artigo 1º do Decreto nº 3.579 de 14/02/22;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração da Nova Planta de Valores do Município de Arraial do Cabo, que será presidida pelo primeiro membro elencado:

I – Maycon Victorino Cardoso;

II – Monica Pacheco Simas;

III – Gisele Praxedes Mendonça;

IV – Sérgio Aarão de Oliveira;

V - Miguel das Neves Oliveira;

VI – Débillynn Rammily Rodrigues dos Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.670/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sayonara Martins de Carvalho**, Professor C – N 6, matrícula nº 8995, admitida em 02/05/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 07/08/2023 a 04/11/2023, conforme processo administrativo nº 5754/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.671/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Taylor da Costa Jasmim Junior**, Medico Socorrista Obstetra, matrícula nº 32.587, admitido em 14/12/2016, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/08/2023 a 12/09/2023, conforme processo administrativo nº 4673/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.672/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Mariangela Rodrigues Costa**, Recepcionista “A”, matrícula nº 8518, admitida em 18/01/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/11/2023 a 29/01/2024 conforme Processo Administrativo nº 1461/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.673/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Taylor da Costa Jasmim Junior**, Medico Socorrista Obstetra”, matrícula nº 32.587, admitido em 14/12/2016, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 19/09/2023 a 17/12/2023 conforme Processo Administrativo nº 4628/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.674/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/09/2023, **Maycon Douglas Carvalho dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe de Apoio a Tesouraria**, Símbolo DAL-7, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.675/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2023, **Ronaldo Luiz Ribeiro Givigier**, do cargo em comissão de **Assessor do Sistema de Execução Orçamentária dos Fundos Municipais**, Símbolo CA-9, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.676/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/09/2023, **Maria Eduarda da Cunha Santana Bastos**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio Administrativo**, Símbolo CA-10, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.677/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14/08/2023, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Orçamento**, Símbolo DAS-1, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.678/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Ronaldo Luiz Ribeiro Givigier**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Apoio a Tesouraria**, Símbolo DAI-7, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.679/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Maria Eduarda da Cunha Santana Bastos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Sistema de Execução Orçamentária dos Fundos Municipais**, Símbolo CA-9, da **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ERRATA - ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 35 – SETEMBRO/2023 DA CMA ARRAIAL DO CABO, TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023 - EDIÇÃO: 935 - 29

Onde se lê:

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva**, a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira**. Dando início as discussões, o presidente, Bruno Ornellas, procede os debates sobre o processo de parceria entre o Município e a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA). Em análise foi verificado que os valores remanescentes deverão ser estornados aos cofres públicos até o dia 19 de setembro de 2023. Isto posto, ficou decidido que o processo será encaminhado para o Gestor de Parceria, para que o mesmo oficialize a OSC recordando os prazos estabelecidos por Lei. E que, posteriormente a isso, o processo seja mais uma vez encaminhado à Comissão de Monitoramento para análise. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA**.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

Contratação de 01 (um) show da cantora MIDIAN LIMA, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do ARRAIAL GOSPEL, que acontecerá de 29 de setembro de 2023, às 22 horas.

Arraial do Cabo, 11 setembro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão

Lara Rezende Ferreira

Servidora auxiliar

Leia-se:

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, no Auditório do antigo Cinema, sala 02, situada na Avenida da Liberdade, s/n – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva**, a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira**. Dando início as discussões, o presidente, Bruno Ornellas, procede os debates sobre o processo de parceria entre o Município e a Confederação Brasileira de Vela (CBVELA). Em análise foi verificado que os valores remanescentes deverão ser estornados aos cofres públicos até o dia 19 de setembro de 2023. Isto posto, ficou decidido que o processo será encaminhado para o Gestor de Parceria, para que o mesmo oficialize a OSC recordando os prazos estabelecidos por Lei. E que, posteriormente a isso, o processo seja mais uma vez encaminhado à Comissão de Monitoramento para análise. Com a concordância de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA**.

Arraial do Cabo, 11 setembro de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão

Lara Rezende Ferreira

Servidora auxiliar

COMDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O **COMDECON**, instituído pela Lei Municipal n.º 2.024/17, através deste edital, **convoca** os membros deste conselho, a comparecerem à 05ª Assembleia Ordinária de 2023, que será realizada no dia 20 de setembro de

2023, quarta-feira, às 15h00, na Sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, situada na Avenida Leonel de Moura Brizola, s/n, Centro, Arraial do Cabo – RJ.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

Silvia Carla de Oliveira

Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO DE LICENÇA:

FERNANDO SILVEIRA DE MORAIS torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)** para Construção Unifamiliar no endereço **ESQUINA DA RUA KIOTO COM A RUA WALTER TEIXEIRA DOS SANTOS – ARRAIAL DO CABO/RJ** – Processo n° 1914/2023.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

FERNANDO SILVEIRA DE MORAIS torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO** no endereço **ESQUINA DA RUA KIOTO COM A RUA WALTER TEIXEIRA DOS SANTOS – ARRAIAL DO CABO/RJ** – Processo n° 1914/2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA:

SERGIO GRAU PAULA RAMOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS n° 0031/23)** válida até **05 de setembro de 2027** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote n° 21, Quadra 18, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ** – Processo n° 4192/2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA:

ALEXANDRE FONSECA LIMA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS n° 0032/23)** válida até **05 de setembro de 2027** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Rua 15, Lote n° 32, Quadra 09, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ** – Processo n° 4201/2023.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

NICOLY DA VALE SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **CONSTRUÇÃO** no endereço **Lote N° 22, Quadra 18, Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco, Arraial do Cabo, RJ** – Processo n° 4532/2023.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

EDITAL SEMECCT Nº 057/2023 – RESULTADO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS ante a Classificação Parcial, divulgada no Diário Oficial do Município em 14 de setembro de 2023, pelos candidatos inscritos para o cargo de PROFESSOR DOCENTE II, referente ao Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, conforme quadro em anexo.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

PROFESSOR DOCENTE II			
RESULTADO	Nº Inscrição	Nome	Pontos
DEFERIDO	202308210068	VERÔNICA PORTO VIANA	48
DEFERIDO	202308170110	FERNANDA SIMONE DE MELLO ALMENARA CAMPANATE DE OLIVEIRA MENDONÇA	54

EDITAL SEMECCT Nº 058/2023 – RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para a contratação TEMPORÁRIA de PROFESSOR DOCENTE II C e C.R., após análise da documentação comprobatória e dos recursos apresentados.

Comunica ainda, que foram analisados documentos dos candidatos classificados preliminarmente acima do número de vagas existentes, tendo em vista as possíveis desclassificações e desistências. Os candidatos classificados remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para eventual preenchimento de demandas posteriores.

Arraial do Cabo, 18 de setembro de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023 CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

PROFESSOR DOCENTE II - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
1º	202308170053	SUELI APARECIDA FERREIRA	63
2º	202308220026	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA COELHO	63
3º	202308220057	ROSELY APARECIDA MOURA CÂMARA	63
4º	202308220010	MARIZETE CARVALHO PEREIRA	63
5º	202308170045	GRAZIELLA CRISTINA SANTOS	63
6º	202308180004	JEANE DE SOUZA MORAES ANANIAS	59
7º	202308210033	SUZANA MAIA DE OLIVEIRA	59
8º	202308170027	CLAUDIA MARIA DA SILVA	58
9º	202308210051	CICERO ROGÉRIO PINHEIRO DE FREITAS	58
10º	202308180019	MAYRA ANTUNES VIEIRA DA COSTA	58
11º	202308180009	RAQUEL PACHECO FELIX	58
12º	202308180010	MARILYN CAMPOS	57
13º	202308220025	ANDREIA DE SOUZA SANTOS	57
14º	202308210081	CLÁUDIA MÁRCIA VIANA CORDEIRO	57
15º	202308170128	SUZY MARIA DE SALLES ALVES	57
16º	202308170048	SHEILA ALCANTARA DA SILVA	57
17º	202308170134	LUCIANA DO PRADO ALMEIDA JANDRE	57
18º	202308210031	JANIELE FURTADO DA SILVA VIEIRA	57
19º	202308180017	SORAIA GOMES DE OLIVEIRA	57
20º	202308170056	VERONICA VASCONCELOS SANTOS BRITO	57
21º	202308220027	PRISCILLA CAVALCANTI DE AZEVEDO	57
22º	202308170005	DEBORA DA SILVA LEITE MARINHO DE OLIVEIRA	57
23º	202308170057	CARLA REGINA MACEDO DUARTE	57
24º	202308170070	SIMÁRIA SANTOS DE JESUS BORGES	57
25º	202308210032	THEWRY FERREIRA PEREIRA	57
26º	202308220054	NOEMIA SOARES DA CÂMARA	54
27º	202308220030	ANA CRISTINA DE AZEDIAS IANNI	54
28º	202308170093	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS	54
29º	202308210073	TÁRYKA RODRIGUES NEVES DE ARAÚJO CASTRO	54
30º	202308220085	MARLA DE SOUSA DE CARVALHO	54
31º	202308170110	FERNANDA SIMONE DE MELLO ALMENARA CAMPANATE DE OLIVEIRA MENDONÇA	54
32º	202308210014	MARIA APARECIDA SILVA DUARTE	53
33º	202308170063	SUZANA PARREIRA SUZANO	53

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

34°	202308170067	REJANE MARIA DE LIMA MOTA	53
35°	202308170125	MARTA VALÉRIA MENDONÇA DA SILVA	53
36°	202308180061	GISELE DA SILVA FILGUEIRAS CARNEIRO OLIVEIRA	53
37°	202308220035	DIANA BRAGA MARINHO ARAUJO	53
38°	202308220055	DANIELE DE SOUZA CALIXTO	53
39°	202308210006	CLAUDIA SIQUEIRA LACERDA TRINDADE	53
40°	202308220066	THAYS BONJOUR AMORIM	53
41°	202308170099	RENAN LUIS DE CASTRO CUNHA	53
42°	202308210025	CAROLINA CORREIA DA ROCHA HONORATO	53
43°	202308170038	MARCIA COUTINHO DE ANDRADE	52
44°	202308180059	DALVA CLÁUDIA CORRÊA FERREIRA	52
45°	202308210048	KELLY CRISTINA DE CAMPOS SOARES	52
46°	202308170018	ALINE DE AZEVEDO MARINS SANTANA	52
47°	202308210042	DANIELLE BARRETO BEZERRA CAVALCANTE NASCIMENTO	52
48°	202308210017	MARCELLE FERREIRA HIPOLITO	52
49°	202308170104	CAMILA FERNANDES ROSOSTOLATO DE MORAES	52
50°	202308220023	ANDRÉA MARQUES DOS SANTOS	52
51°	202308170096	ROBERTA BARRETO TEIXEIRA	52
52°	202308170029	TATIANA CONCEICAO PINHEIRO DA CRUZ	52
53°	202308180024	LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	52
54°	202308220083	RENATA BARROSO COUTINHO	52
55°	202308180025	TAYANE DA SILVA SANTOS	52
56°	202308170122	ISABELA NAVARRO ABEL	52
57°	202308210023	DANIELLY DA SILVA ANGELO COUTINHO	52
58°	202308170107	MARI HELEN RODRIGUES COUTINHO	52
59°	202308170120	KARLA CRISTINA DE SOUZA BEZERRA	52
60°	202308180049	SIRLEYDE VALLE DA SILVA BRAGA	51
61°	202308170025	ELIZA CRISTINA DAS VIRGENS SOUZA	51
62°	202308180002	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	51
63°	202308170052	MARIA JÚLIA DE SOUZA PEIXOTO	51
64°	202308220049	FLAVIA ALVES SIMAS GONÇALVES	51
65°	202308280001	CRISTIANE FIGUEIRA DE SOUZA GONÇALVES	51
66°	202308170061	MARY ANE CONDE CARNEIRO ELOY	51
67°	202308170098	RAFAELA PEREIRA SOARES CONCEIÇÃO	51
68°	202308210063	JOANA CARVALHO DE MORAES	50
69°	202308180029	MICHELLE BARCELLOS MATEUS	50
70°	202308170030	SOLANGE SANTOS GUARIEIRO	49

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

71°	202308170017	VALDINEIA ROMÃO FLAUZINO	49
72°	202308170079	DANIELLE BRAGA CORDEIRO DOS SANTOS	49
73°	202308220053	DAYANA LEAL DE OLIVEIRA	49
74°	202308210022	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA	49
75°	202308170040	MARIA DE LOURDES CARNEIRO BARRETO	48
76°	202308210067	MARTA LADISLAU MADEIRA	48
77°	202308170019	MONICA DE CAMPOS COSTA	48
78°	202308210068	VERÔNICA PORTO VIANA	48
79°	202308220011	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	48
80°	202308170023	DILIAN DE SOUZA SANTOS	48
81°	202308180062	VIVIANE APARECIDA CORREA CONCEIÇÃO	48
82°	202308180022	FLÁVIA FONSECA PINHEIRO	48
83°	202308210013	MARIA TEREZA RODRIGUES TANURE	48
84°	202308220069	JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA	48
85°	202308210077	ELIANE DE SOUZA	48
86°	202308170007	PAULA FERNANDES DA SILVEIRA	48
87°	202308210005	LETICIA DA SILVA AZEVEDO	48
88°	202308210056	TAMYRES MONTEIRO PEREIRA	48
89°	202308220062	ALLAN DE SOUZA BERBAT	48
90°	202308180012	THAÍS BARRETO GOMES	48
91°	202308210037	THAÍS RODRIGUES DOS SANTOS BARRETO SOUZA	48
92°	202308170055	SHEILA CARVALHO	48
93°	202308210044	AFLANICE FREITAS MATOS	47
94°	202308170127	MARIANA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	47
95°	202308210075	MARIA APARECIDA DA SILVA	47
96°	202308170011	ELISÂNGELA ALVES DOS PASSOS CAVALCANTE	47
97°	202308170039	ANA PAULA ANGELINO FREITAS	47
98°	202308210039	JULIANA PORTO DOS SANTOS ROCHA	47
99°	202308210062	JULIANE MENDES MENDONÇA SALVADOR	47
100°	202308180027	ESTHER ROSA DO NASCIMENTO	47
101°	202308180057	DEBORA DE OLIVEIRA MOREIRA	47
102°	202308220075	JOYCE DE SOUZA GOMES	47
103°	202308180028	DALAYNE DOS SANTOS SILVA ANTUNES	47
104°	202308220045	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	47
105°	202308220033	SOLEDÁ DE ALBUQUERQUE PIÑEIRO	46
106°	202308210008	ELISANGELA ALVES BARROS RODRIGUES	46
107°	202308220068	IVANA DA SILVA NASCIMENTO	46

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

108*	202308220086	VERÔNICA BARBOSA DE SOUZA ARAUJO	46
109*	202308220101	RAISSA MENDONÇA DE ALCÂNTARA GAGO	46
110*	202308220056	INGRID DA SILVA DE ASSIS	46
111*	202308220051	SCARLETT OHANA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA	46
112*	202308180063	THAYANNE CHRISTINNE GOUVEA GROSS	46
113*	202308210066	MARIANA SANTOS PEREIRA	46
114*	202308210060	JÉSSICA DA SILVA CARVALHO SOUZA	46
115*	202308220037	PALOMA DA CONCEIÇÃO SOUZA	46
116*	202308180040	THAINARA RAIÁ CORTEZ	46
117*	202308170116	JÚLIA MARQUES AUGUSTO	46
118*	202308170012	NICOLLE BARBOZA GUIMARÃES	46
119*	202308170086	MIRIAM ANTONIO DE PAULO	45
120*	202308220059	MEIRY LUCIA BORGIA MARTINS	45
121*	202308170066	RAQUEL ROSA DE MENDONÇA CURCINO	43
122*	202308210018	ROSIANE SANTOS BITENCOURT NUNES	43
123*	202308180041	SARIANE MARTINS CORREA	43
124*	202308170015	MONALIZA CUNHA DOS SANTOS	43
125*	202308210045	SOLANGE DA COSTA ALBERNAZ	42
126*	202308210034	VALERIA PAIVA DA SILVA	42
127*	202308220024	JUCIMERIA RODRIGUES DE ANDRADE	42
128*	202308220004	IRLEY AUGUSTO CORRÊA	42
129*	202308220005	RENATA TEIXEIRA RIBEIRO	42
130*	202308220022	IONA LOPES DA SILVA REIS	42
131*	202308220038	CLAUDIA MARCIA FERREIRA	42
132*	202308210053	CARMEM LUCIA PEREIRA RIBEIRO	42
133*	202308220020	CRISTIANE GODENCIO DA SILVA	42
134*	202308220087	IERIMAR CARDOSO FERREIRA	42
135*	202308180055	CINTIA VIEIRA	42
136*	202308220019	ELMA LUCIA VIANA	42
137*	202308220003	KELLY FERNANDA PIRES DA MOTTA	42
138*	202308210009	JULIANA PESSANHA LOURENÇO	42
139*	202308220034	ZÉLIA MARIA MACIEL DE ASSIS	42
140*	202308170084	ANDREIA GARCIA PORTO	42
141*	202308220079	GRAZIELA PAULA DA SILVA FONSECA	42
142*	202308170058	MICHELE VERONIQUE CARVALHO LIMA	42
143*	202308180053	CLARA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO	42
144*	202308170111	BEATRIZ PEREIRA GARCEZ	42

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

145*	202308180003	GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	42
146*	202308220102	PATRICIA QUINTINO DOS SANTOS	42
147*	202308180001	NADIR DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	42
148*	202308220009	LARYSSA FERREIRA DE LIMA MIGUEL	42
149*	202308220081	KAROLINA BATISTA PORTUGAL SILVA	42
150*	202308210058	EDEZIA ALVES PEREIRA	41
151*	202308180015	MONIKE BIET SAMPAIO	41
152*	202308220092	VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	41
153*	202308170059	SAYONARA DIAS DA SILVA	40
154*	202308210065	RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI	40
155*	202308220071	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA	39
156*	202308210080	EVANDRA CRISTINA BARROS COSTA RIBEIRO	39
157*	202308220080	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA SANTOS	39
158*	202308220050	PÂMELLA FORTES GOMES	39
159*	202308220036	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA MOTTA	39
160*	202308170087	JULLY INGRYD PERES PARREIRAS BAPTISTA HENRIQUE	39
161*	202308210055	VITÓRIA DE OLIVEIRA NUNES	39
162*	202308170088	LOHANA JANUZZI TOMAZ DA SILVA	38
163*	202308210015	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE	37
164*	202308180066	ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENESES	37
165*	202308170073	MAYAME ARIDNA BRAULINA DE JESUS	37
166*	202308220043	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA JULIO	37
167*	202308220028	CAMILLA LUCAS DO AMARAL	36
168*	202308170060	IARA PEREIRA DE SOUSA FRAGA	36
169*	202308220058	ROZELI DE SOUZA VIEIRA	36
170*	202308220048	NORMA CRISTINA DE JESUS SILVA SANTOS	36
171*	202308180014	JOSIANE REIS DA SILVA GOMES	36
172*	202308180048	HELLEN DA SILVA RODRIGUES	36
173*	202308220089	SABRINA DA SILVA MELO	36
174*	202308210049	ELIZABETH NUNES DE QUEIROZ	35
175*	202308170118	EDILENE MARIA RIBEIRO RODRIGUES BARROS LIMA	35
176*	202308220014	LORENA DA SILVA SANTOS	35
177*	202308170042	LORHÁ MELO DE SOUZA	35
178*	202308220007	ÉRICA ROCHA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	34
179*	202308180020	AIANA TEIXEIRA DE MELLO MUZITANO	34
180*	202308170065	THAIANE REZENDE FARIAS	34
181*	202308210043	SARAH PAULA DOS SANTOS	34

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

182*	202308220097	TÔNIA CARLA COTIA DA SILVA	33
183*	202308210027	ALINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA MOTTA	33
184*	202308220061	ELIANE VIEIRA DA MOTTA	33
185*	202308180036	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	33
186*	202308220042	VANIA DOS ANJOS MACHADO SILVA	32
187*	202308220060	LUIZA MARIA REDUZINO DA CONCEIÇÃO	32
188*	202308220064	CAROLINA PISTOR RAMOS	32
189*	202308170082	THAÍS DA SILVA DE SOUZA	32
190*	202308170094	ANA PAULA COTIA DA SILVA	31
191*	202308220008	DANIELA DA SILVA MELO RIBEIRO	31
192*	202308170100	DAULRIMAR CONTÍLIO SOARES DO NASCIMENTO	31
193*	202308170043	ANA LUIZA DOS SANTOS MOREIRA DE ALMEIDA	31
194*	202308220029	LUCIANA AZEDIAS DOS SANTOS	30
195*	202308170131	THAINÁ PEREIRA DOS SANTOS	30
196*	202308170024	ELGA ALVES DA SILVA	29
197*	202308220067	JULIA DOS SANTOS GONÇALVES	29
198*	202308210054	DANIELE BESSA DE SOUZA	28
199*	202308170047	RAQUEL TENÓRIO DA CUNHA	28
200*	202308180067	ROSE KELLY LEMOS DA CRUZ	28
201*	202308180042	JULIANA KELLY CARVALHO PERES	27
202*	202308180006	THAIS SOUSA QUINTANILHA	27
203*	202308210040	LETÍCIA COSTA COELHO	27
204*	202308170064	LAIANE RODRIGUES PEREIRA	27
205*	202308210052	LUIZA MARIANY VERISSIMO DE SOUZA COSTA	27
206*	202308180032	RAQUEL ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	26
207*	202308210026	NOEMI DE OLIVEIRA ALVES MEDEIROS DA ROCHA	26
208*	202308220002	MARTA MARIA DA SILVA ARANTES COSTA	26
209*	202308220052	MARIVANI PACHECO MARTINS	26
210*	202308180052	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	26
211*	202308180065	ANA RODRIGUES NEVES DONNA	26
212*	202308180056	CAROLINE IGNÁCIO LUZ	25
213*	202308170112	CRISTIANE ANDRADE E SILVA SOARES	24
214*	202308170102	DÉBORA PEREIRA GARCEZ	24
215*	202308210078	SHIRLEY BERTA CEA	24
216*	202308210004	PATRÍCIA EVELYN ALTAMIRA DE SOUZA	24
217*	202308180050	ELISÂNGELA DOS ANJOS PESSANHA ALMEIDA	23
218*	202308170114	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	23

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

219º	202308170051	STHEFANY MOURA EUFRASIO DE SOUZA	23
220º	202308210036	THAINA SANTOS DE OLIVEIRA	23
221º	202308170089	CAMILLA LOPES DA SILVA	23
222º	202308180039	KAROLINA DE SOUSA MAGALHÃES	23
223º	202308170022	JÉSSICA SILVA DA COSTA	22
224º	202308180011	SELMA COSTA DE OLIVEIRA	21
225º	202308220074	SUELY MONTEIRO MAIA BRAGA	21
226º	202308210019	ISABELA FERREIRA ROSA DOS SANTOS	21
227º	202308170074	RENATA DE PAULA NUNES	21
228º	202308180051	LUCIMAR SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	20
229º	202308220099	TATIANA DOS SANTOS MANHAES TERRA	20
230º	202308210050	RAQUEL DA COSTA NASCENTES DA SILVA	20
231º	202308210059	JANAINA CAMPOS DOS SANTOS	20
232º	202308170133	SARA MARQUES MIRANDA	20
233º	202308210064	DANIELA EDILANDIA SOARES DE ASSIS	19
234º	202308180021	TIPHANNY MAFRA ALVES	19
235º	202308170119	IRYNNA ISABEL DA SILVA	19
236º	202308220091	KAILANY GOMES ROSA	19
237º	202308170069	SILVANA REVELLES DE ANDRADE	18
238º	202308170095	GABRIELLA CORREA FRANCISCONI	18
239º	202308180007	LARISSA LEMOS DE ALMEIDA VYDREZEL	18
240º	202308220032	RUTH SANTOS PACHECO	17
241º	202308180035	LEIDINEA BARBOSA DA SILVA	17
242º	202308220021	REGISLANE DA GRAÇA DANTAS LIMA	17
243º	202308170085	DEBORA BARBOZA	17
244º	202308220072	JUCIARA GONÇALVES DE SOUZA RODRIGUES	17
245º	202308180064	BRUNA CARVALHO CARDOSO	17
246º	202308210007	ELLEN CHRISTINE PORTO DUARTE BORGES	17
247º	202308180045	ELAINA DA SILVA NEVES	17
248º	202308210046	SUELLEN RAIZA LOPES CORREA CASTRO	17
249º	202308170091	ADRIANA ASSIS CORREA FLORES	16
250º	202308220082	MARIANA BASÍLIO ALVES GOMES DA CONCEIÇÃO	16
251º	202308180023	JÚLIA COELHO RAMOS	16
252º	202308170071	ISABELA TINOCO CUNHA OLIVEIRA	16
253º	202308170021	ALESSANDRA ISABEL SOARES SARAÇA	16
254º	202308170124	LINDA LIRYEL DA FONSECA SILVA	16
255º	202308180016	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	15

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

256*	202308180030	MARCINEA LIMA MARQUES AUGUSTO	15
257*	202308170106	HOSANA RUTH DE SOUZA COSTA SILVA	15
258*	202308170050	NATHALIA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	15
259*	202308210069	LISSA ANDRADE MARREIROS ALVES	15
260*	202308170103	EDUARDA DE MELLO DUARTE DE LIMA	15
261*	202308170049	LAURA COSTA ARTILES	15
262*	202308170006	THALYTA FONTÃO DE SOUZA MORAES	15
263*	202308170028	MARIA EDUARDA WASUM	15
264*	202308170132	KAIKE NETTO BARRETO	15
265*	202308220078	MARIA VITÓRIA PORTO DE MENEZES	15
266*	202308180033	RAQUEL SJANE MEIRA DE SOUZA	14
267*	202308170115	CAMILLA DE OLIVEIRA	14
268*	202308170036	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA MESQUITA	14
269*	202308220065	LUJANA DA SILVA FELINTRO	14
270*	202308180037	AMANDA DE LUNA VITURIANO ROSÁRIO	14
271*	202308170097	IRLANE GOMES DOS SANTOS SILVA	13
272*	202308220046	NAWANY CABRAL DE AZEREDO	13
273*	202308170044	ANA VITÓRIA GUIMARAES PIMENTEL SILVA	13
274*	202309130001	JAMILLY ROCHA DE ALMEIDA	13
275*	202308210071	AWDICEIA DA SILVA PEREIRA VALADARES	12
276*	202308180046	KEILA CRISTINA SILVA PEREIRA	12
277*	202308220047	HANUSKA MARQUES OCTAVIO	12
278*	202308210041	HOSANA SOUSA VIEIRA	12
279*	202308170123	LUCIANA DE SOUZA MORENO	12
280*	202308180005	CAROLINA COSTA REIS	12
281*	202308180043	KAMILLY VITÓRIA VIEIRA DOS SANTOS	12
282*	202308210079	ROSANA LÍDIA DE CARVALHO	11
283*	202308170113	EUNICE EUFRASIA DOS SANTOS MATOS	11
284*	202308210012	ADRIANA CONCEIÇÃO VITURINO DOS SANTOS	11
285*	202308180044	GABRIELLA MAGALHÃES DE SOUZA FRANÇA	11
286*	202308210020	JULIA ANDRADE DE SOUZA	11
287*	202308170009	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	11
288*	202308170126	THAMIRES VENCESLAU CARVALHO	11
289*	202308220040	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	11
290*	202308220044	GISELLE ABREU DOS SANTOS	11
291*	202308210010	RACHEL RODRIGUES COSTA	10
292*	202308170008	FERNANDA DA CONCEIÇÃO SOARES	10

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

293ª	202308220094	FERNANDA DA COSTA TAVARES	10
294ª	202308210021	LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA	9
295ª	202308210003	JULIA ROBERTA DOS SANTOS	9
296ª	202308170054	TAILINE SILVA CORDEIRO	9
297ª	202308170136	AGATHA COSTA VITURINO	9
298ª	202308220095	ALANA LINDINA MARTINS SIMAS FERREIRA	9
299ª	202308210011	NICOLY RODRIGUES DA SILVA MARINS	9
300ª	202308170016	BEATRIZ AGUIAR DOS SANTOS LEAL DE SOUZA	9
301ª	202308170046	YAILA ROSA DE SOUZA	8
302ª	202308220098	CYNTHIA MADUREIRA DE SOUZA	8
303ª	202308170062	ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS	7
304ª	202308180060	LILIAN MÁRCIA CONHASCO TAVARES	6
305ª	202308220100	SILVIA PAMPONET RODRIGUES	6
306ª	202308220093	RIVANIA DE SOUZA SILVA MELLO	6
307ª	202308210035	VANESSA SILVA DOS SANTOS VITER	6
308ª	202308170101	KATIANA DA SILVA VILANOVA	6
309ª	202308170068	DANIELE SANTOS MARTINS	6
310ª	202308210057	DANIELLE DE SOUZA LAGO OLIVEIRA	6
311ª	202308210072	DANUBIA BAPTISTA SOARES	6
312ª	202308220070	DANIELLE PEREIRA DE MEDEIROS	6
313ª	202308180031	THATIANE ARAÚJO COCCOLI DE SOUZA	6
314ª	202308210076	RAFAELA DE SOUZA SOBRAL	6
315ª	202308170078	RAGELA FRANCES PAULA JOSMA	6
316ª	202308210047	THAIS CORTEZ DE ABREU	6
317ª	202308220041	LIDIANE BELO PINHEIRO	6
318ª	202308170109	MYCAELA GAIOSO DE SOUZA	6
319ª	202308180008	GRAZIELLE CRISTINA PINTO PEREIRA	6
320ª	202308220084	KEICIANE ALCINEIA DA SILVA ANDRADE	6
321ª	202308180034	BRUNA ANDRADE DE OLIVEIRA	6
322ª	202308220096	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARVALHO	6
323ª	202308210038	VICTORYA DE ARAUJO MUNIZ RODRIGUES	6
324ª	202308170072	MARCELLA LUIZA DOMINGUES PINTO NEVES	6
325ª	202308170121	MARIA EDUARDA MIRANDA ALVES PAULA	6
326ª	202308170013	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	6
327ª	202308220073	MELISSA CRESPO DA SILVA	6
328ª	202308220076	LETICIA MACHADO MADEIRA	6
329ª	202308220088	AMANDA COIMBRA MARINHO	6

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

330*	202308220016	LAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	6
331*	202308220018	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	6
332*	202308210016	RAYRES DOS SANTOS NOVAES	6
333*	202308170032	EDUARDA ARAUJO BORGES	6
334*	202308180054	THAYNA LIMA NEVES	6
335*	202308210028	ISABELLY FERNANDES PEREIRA VASCO LIMA	6
336*	202308170010	MARIA EDUARDA TEIXEIRA PACHECO	6
337*	202308170075	YASMIN DA SILVA SANTOS	6
338*	202308170033	YASMIN MOTA DE VASCONCELOS	6
339*	202308220039	ANA LÍVIA FERNANDES CARDOSO	6
340*	202308170135	CAROLINA RODRIGUES SANTA ROSA	6
341*	202308220013	MARLY LISBOA DOS SANTOS	5
342*	202308210030	ELAINE MOURA CAETANO DAS CHAGAS	5
343*	202308170137	LORENA RODRIGUES CÔRTEZ SILVA	5
344*	202308170041	LETICIA DA SILVA AZEVEDO	4
345*	202308210029	FERNANDA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3
346*	202308210070	JÉSSICA FRANCISCO PEREIRA	3
347*	202308170077	BIANCA TRINDADE OGELIO PEREIRA	3
348*	202308220012	JULIA ADRIANE DE SOUZA MARINHO	3
349*	202308170092	DAVI GARCIA SILVA DE JESUS	3
350*	202308220090	LOHANA PEREIRA PINTO PORTO DUARTE	3
351*	202308180047	BEATRIZ BELARMINO BISPO DA SILVA	3
352*	202308220015	ÁGATHA MONTEIRO SILVA DE SOUZA	3
353*	202308170080	MARIA VALERIA DOS SANTOS MACIEL	0
354*	202308170034	MÔNICA SILVEIRA DE BRITO	0
355*	202308180026	LUCIENE FARIAS TORRES MUSTASSIO	0
356*	202308170031	ALESSANDRA HELENA CABRAL DE MIRANDA LANDES	0
357*	202308210024	RENATA WINTER GONÇALVES DOS SANTOS	0
358*	202308170108	SILVIA MARA MARTINS GUIMARÃES	0
359*	202308170081	EVELYN DE SOUSA FIGUEIREDO	0
360*	202308210001	ARTUR JEAN BASTOS FERREIRA	0
361*	202308180013	THAÍS ALVES DA SILVA	0
362*	202308220063	JULIA VITORIA MARINS CUNHA	0
363*	202308210074	RAYSSA DE BARROS MACHADO	0
364*	202308220077	RAFAELA DE SOUZA DOMINGUES VAZ	0
365*	202308210061	MARIANA SEVERINO SOUZA DE JESUS	0
366*	202308170083	CECÍLIA NUNES DE LIMA	0

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: **941** - 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rua Raymundo Ottony de Castro Maia 41 Prainha, Arraial do Cabo/RJ - CNPJ: 27.792.373/0001-07 - Tel: (22)
2622-1650 - Site: www.arraial.rj.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECCT Nº 003/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

367*	202308170020	YASMIN CAMILA NEGRÃO BRITO DE MELO	0
368*	202308170035	NARIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
369*	202308170076	JHENIFFER DE SOUZA FERREIRA	0
370*	202308220017	JULIA DA SILVA GOMES	0
371*	202308170001	THALIS SANTOS LIMA	0

Quantidade de registros: 371

aProcSeletivo



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIAS

REGULAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

REGULAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO

Este Regulamento dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao registro de ponto alternativo (REP-A) e controle de jornada de trabalho dos empregados da Companhia Municipal de Administração Portuária, em conformidade com o Artigo 74 da CLT e Portaria 671/2021.

I – DAS FORMAS DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA:

Artigo 1 – O controle de frequência dos colaboradores efetivos da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP – Porto do Forno, dar-se-á por meio de Registro de Ponto Alternativo (REP-A) controlado pelo Sistema de Ponto Flit, instalado através de aplicativo nos dispositivos móveis dos colaboradores e também através de dispositivo fixo localizado na Portaria da COMAP e outros setores aprovados pela Diretoria Executiva.

§ 1 – Entende-se por dispositivos móveis smartphones com Sistema Operacional Android e IOS dos colaboradores.

§ 2 – Entende-se por dispositivo fixo computadores e tablets eletrônicos que administrarão informações ou dados do Sistema Flit Ponto Multi com interface web.

§ 3 – Excepcionalmente, o registro manual de frequência poderá ser utilizado quando os equipamentos e dispositivos móveis estiverem temporariamente indisponível, mediante autorização por escrito do Departamento de Recursos Humanos.

§ 4 – Serão armazenados em interface web os dados e horários de batidas, geolocalização, assim como as fotografias tiradas no momento do registro para reconhecimento facial. Todos os registros são digitais, de acesso aos trabalhadores em formato de arquivos, dispensando-se o uso do comprovante de papel. O colaborador pode usar o aplicativo no seu dispositivo móvel, mesmo que esteja sem conexão no momento da marcação. O aplicativo irá sincronizar automaticamente ao conectar-se à internet. Os colaboradores registrarão o ponto, através do recurso de geolocalização, onde poderá ser demarcado um perímetro para que o mesmo execute o seu trabalho, podendo consultar em tempo real a marcação feita. Com o aplicativo, será gerenciado o banco de horas, horas noturnas e horas extraordinárias, onde a própria plataforma incluirá automaticamente os saldos positivos e negativos diariamente.

§ 5 – Somente o Departamento de Recursos Humanos e a Diretoria Executiva

tem autorização para o corte do ponto e abono de faltas do Controle de Jornada.

II – DA JORNADA DE TRABALHO:

Artigo 3 – A jornada de trabalho dos funcionários da COMAP não poderá exceder às quarenta horas semanais, salvo funcionários em escala de revezamento, com intervalo intrajornada destinado à alimentação e horário interjornada de no mínimo 12 horas para repouso.

Artigo 4 – Os horários habituais de início e término de jornada de trabalho dos empregados será das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, salvo funcionários em escala de revezamento que obedecerá horário específico respeitando o intervalo mínimo intrajornada e interjornada.

Artigo 5 – Os colaboradores da COMAP deverão registrar diariamente no aplicativo de controle de jornada, os seguintes movimentos de horário de entrada e saída:

Início da jornada de trabalho

Saída para intervalo de alimentação (almoço/jantar)

Retorno do intervalo.

Fim da jornada de trabalho.

Artigo 6 – O intervalo previsto para alimentação é de uma hora e meia diária e deverá ser obrigatoriamente usufruído na forma da Lei.

§ 1 – A utilização de horário superior ao intervalo previsto deverá ser compensada ou poderá ser descontada dos proventos mensais.

§ 2 – Não poderão ser usados como créditos para fins de compensação, os minutos não usufruídos do intervalo para alimentação ou repouso, previsto no caput deste artigo.

III – DO GERENCIAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO:

Artigo 7 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento de TI, verificar diariamente o correto funcionamento do Sistema e equipamento físico.

§ 1 – As eventuais falhas do Sistema constatadas, deverão ser comunicadas imediatamente à empresa de suporte.

§ 2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos alertar os colaboradores das constatações de falhas e disponibilizar imediatamente o registro manual de frequência.

Artigo 8 – O sistema de gerenciamento de jornada disponibilizará relatório mensal com todos os registros de frequência dos empregados, para ciência e assinatura dos funcionários e posterior homologação pela Diretoria Executiva da Empresa.

§ 1 – Havendo atividade externa do funcionário autorizada pela Diretoria Executiva, o empregado solicitará ao RH a demarcação do perímetro da atividade externa para os devidos registros de controle de jornada.

§ 2 – Quando houver necessidade de saídas de emergência ou atividades autorizadas fora da empresa, deverá ser utilizada a papeleta de autorização de saída (ANEXO I) previamente assinada e carimbada pelo Diretor da área, evitando-se assim o registro indevido de débitos de horas.

Artigo 9 – A empresa estabelece uma tolerância de até 15 minutos diários de atraso no Registro de Jornada de Trabalho.

§ Único – Não serão descontadas nem computadas como jornada



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 18 de Setembro de 2023 - Edição: 941 - 19

extraordinária ou banco de horas as variações de horário no Registro de Ponto não excedentes a 15 minutos, observando o limite máximo de 15 minutos diários. Ou seja, é tolerável o empregado demorar oito minutos para registrar o horário de entrada e mais sete para registrar na volta do horário intrajornada, não podendo exceder os quinze minutos por dia.

Artigo 10 – Os eventuais atrasos superiores a 15 (quinze) minutos, constituirão débitos. O abono de atraso superior ao permitido só poderá ser feito através de formulário próprio de Justificativa de Atraso (Anexo II), assinado previamente pela Diretoria.

§ Único – Os atrasos, saídas antecipadas e ausências injustificadas acarretarão a perda proporcional da parcela de remuneração diária e o descanso remunerado (DSR).

Artigo 11 – Todos os eventos que implicarem em afastamento de empregados de seu local de trabalho, inclusive licenças, afastamentos e concessões previstas em Lei, serão considerados para fins de apuração mensal da frequência.

§ 1 – Atestados, Ressalvas de Presença em Juízo e papeletas de autorização deverão ser anexadas ao registro de ponto no aplicativo do dispositivo móvel do empregado. O envio deverá ser feito através de foto ou arquivo digital no aplicativo para Ausências de Marcação, Atestado e Pedidos de Abono).

§ 2 – Não serão aceitos atestados, certidões, papeletas ou ressalvas após o período de fechamento do controle de ponto, salvo os casos previstos em lei.

§ 3 – Os atestados médicos deverão ser enviados por meio de aplicativo, ou entregue por meio físico ao Departamento de Recursos Humanos até o prazo de 48 horas contadas a partir do primeiro dia de afastamento da jornada de trabalho. Se o funcionário apresentar novo atestado, no prazo de 60 dias, da mesma causa, os períodos de afastamento serão somados. Caso ultrapasse 15 dias, o empregador deverá encaminhá-lo ao INSS, para perícia médica, a fim de atestar a capacidade ou incapacidade laborativa.

§ 4 – Atestados médicos e outros documentos determinados por Lei para abono de faltas poderão ser considerados inválidos caso seja constatado fraude na sua emissão. Caso o atestado médico não seja válido, o empregador pode desconsiderá-lo e tomar medidas administrativas cabíveis, como a aplicação de advertências ou até mesmo a demissão do funcionário em casos de reincidência.

§ 5 – Poderá haver desconto de faltas nas férias caso o funcionário tiver acima de seis faltas injustificadas durante o ano.
de 6 a 14 faltas poderá tirar 24 dias de férias
se tiver de 15 a 23 faltas poderá tirar 18 dias de férias
se tiver de 24 a 32 faltas poderá tirar 12 dias de férias
se tiver mais de 32 faltas injustificadas durante o período de 12 meses perde todo o direito às férias.

IV – DA SUPERVISÃO DE ENTRADA E SAÍDA

Artigo 12 – Dentre as competências da Coordenação de Segurança Portuária está o Controle de Acesso de Pessoas dentro das instalações Portuárias. Portanto, funcionários com atraso superior à tolerância ou saídas sem autorização deverão ser informadas à Diretoria Executiva.

§ Único – A reincidência de atrasos, saídas e faltas injustificadas poderão ser objetos de advertências, processos administrativos, suspensão e demissão do funcionário.

V – DATA DE FECHAMENTO DO CONTROLE DE PONTO

Art. 13 – O fechamento do controle de ponto para fins de elaboração de folha de pagamento, ou a verificação e conclusão de todos os registros de jornada de trabalho será feito através de implementação de data de corte. Serão considerados os registros feitos a partir do 21º dia do mês anterior ao 20º dia do mês corrente para efeitos de pagamento.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 14 – Os casos omissos serão avaliados pelo Departamento de Recursos Humanos em conjunto com a Diretoria Executiva.
Arraial do Cabo, 21 de agosto de 2023.

Lucinea de Andrade Costa
de Souza Pereira
Coordenadora de Recursos Humanos
Diretor Presidente
Matrícula 3008 – Portaria COMAP 003/2021
CONSAD 08/2023

Alexandre

Portaria